

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIMPLIFICADO  
COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 37/2024**

( ) Contratação com fundamento no §7º do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 (serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças).

(x) Contratação com fundamento no §2º do art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021 (pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento).

Requisitantes: Delcimeri Scapini Brandini Luiz Fábio Tavares de Jesus Felipe Ferrari	Cargos: Agente Adm. Jr. Assessor Jurídico Vigilante Sanitário
Responsável pela demanda (Secretário/Gestor): Darci Brandini	
E-mail: administracao@lacerdopolis.sc.gov.br	Data: 16 de agosto de 2024.

<b>1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> Capacitação em licitações e contratos.				
<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Participação no “X CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA OAB/SC”, nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, na cidade de Florianópolis-SC. Documento anexo. Depois, ao término do curso, será arquivado na pasta de cada servidor o respectivo certificado de conclusão de curso. Link: <a href="https://www.oab-sc.org.br/cursos-eventos/2024/08/28/x-congresso-licitacoes-e-contratos-administrativos-oabsc/4835">https://www.oab-sc.org.br/cursos-eventos/2024/08/28/x-congresso-licitacoes-e-contratos-administrativos-oabsc/4835</a> .				
<b>3. DADOS DOS BENS/SERVIÇOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNID.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Inscrição Curso	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
<b>4. PESQUISA DE PREÇOS:</b> ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA. Inscrição em Grupo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Foi optado pela inscrição em grupo para tornar-se mais barato. O evento é aberto ao público em geral que trabalha com contratações públicas.				
<b>5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> É o curso que está sendo ofertado no momento. A OAB é uma instituição séria, qualificada e acadêmica. Os palestrantes que vão atuar no congresso são renomados e farão por um preço bem abaixo do normalmente praticado pelo mercado, o que só a OAB pode proporcionar (um grande evento por um valor irrisório de inscrição). Os servidores do município participaram do evento no passado e pretendem continuar participando por conta do conhecimento e experiência compartilhados com os participantes.				
<b>6. LOCAL DE ENTREGA, RECOLHIMENTO DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b> O “X CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA OAB/SC” será realizado na sede da OAB, no auditório, plenário e sala da ESA (Escola Superior da Advocacia, cujo endereço é: Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC - CEP 88025-255.				

**7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

ORGÃO: 03 – Secretaria de administração e serviços jurídicos

UNIDADE: 01 - Secretaria de administração e serviços jurídicos

Proj. /At.: 2.003 – Manutenção dos serviços administrativos e pessoal

Compl./Elem.: 3.3.90.39.48.00.00.00.(dotação 8)

Recurso: 500 – Recurso não vinculado de imposto

**8. DADOS DO FORNECEDOR/CONTRATADO**

NOME: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA

CNPJ: 82.251.919/0001-12

ENDEREÇO: Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC - CEP 88025-255

CONTATO: (48) 3239-3500.

**DADOS BANCÁRIOS**

Será pago através de boleto bancário

**9. DECLARAÇÃO DO SERVIDOR REQUISITANTE:**

(x) Declaro que o preço praticado pelo fornecedor acima identificado é compatível com o valor de mercado conforme anexados desta solicitação.

(x) Caso não seja possível a obtenção de, no mínimo três orçamentos/cotações, justifico o motivo dessa indisponibilidade e comprometo-me que apesar deste motivo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.

Justificativa: É só a OAB que promove um evento dessa magnitude e por um valor tão acessível.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Município de Lacerdópolis (SC), 16 de agosto de 2024.

**Delcimeri Scapini Brandini**  
Setor de Licitações

**Luiz Fábio Tavares de Jesus**  
Assessor Jurídico

**Felipe Ferrari**  
Setor de Licitações

ASSINATURAS DOS SERVIDORES REQUISITANTES

**10. AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA**

Município de Lacerdópolis (SC), 16 de agosto de 2024.

**Darci Brandini**  
ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL/GESTOR

**Sérgio Luiz Calegari**  
PREFEITO